



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 233ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO  
14 de outubro de 2024  
Sessão Ordinária

Em 14 de outubro de 2024, às 15h, em sessão ordinária, realizada conforme o art. 15 do Regimento Interno da 2ª CCR, convocada e presidida pelo coordenador Francisco de Assis Vieira Sanseverino, subprocurador-geral da República, da qual participaram os membros titulares Paulo de Souza Queiroz e Carlos Frederico Santos, subprocuradores-gerais da República, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, tratou sobre os seguintes temas:

**PROCEDIMENTOS - DELIBERAÇÃO**

- 1) **Processo nº:** 1.00.000.006398/2024-18 - **Eletrônico**  
**Relator:** PAULO DE SOUZA QUEIROZ  
**Assunto:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES. PEDIDO DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PELA 2ª CCR, PARA REVER ENTENDIMENTO DA CORREGEDORIA DO TRF DA 1ª REGIÃO NO SENTIDO DA NÃO APLICAÇÃO DO JUIZ DE GARANTIAS A INVESTIGAÇÕES ANTERIORES AINDA EM CURSO, MESMO QUE A DENÚNCIA SEJA OFERECIDA QUANDO JÁ VIGENTE A LEI Nº 13.964/2019. PROPOSTA DE REMESSA DE CÓPIA DESTES AUTOS AO REPRESENTANTE DO MPF INDICADO PARA O GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO CJF, CONFORME PORTARIA CJF N. 654/2024, PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROPOSTAS VOLTADAS AO TRATAMENTO NORMATIVO ADEQUADO RELACIONADO A POSSÍVEL TRAMITAÇÃO DOS INQUÉRITOS POLICIAIS DE FORMA DIRETA ENTRE A AUTORIDADE POLICIAL E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL,

PARA EVENTUAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMA NO ÂMBITO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. CIÊNCIA AO OFICIANTE. ARQUIVAMENTO.

**Deliberação:** A Câmara, à unanimidade, deliberou nos termos do voto do Relator e cópia para o representante do MPF no CJF.

- 2) **Processo nº:** 1.00.000.006063/2024-08 - **Eletrônico**  
**Relator:** PAULO DE SOUZA QUEIROZ  
**Assunto:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PARÂMETROS QUANTITATIVOS PARA EVENTUAL ELABORAÇÃO DE ENUNCIADO SOBRE IMPORTAÇÃO CLANDESTINA DE ALIMENTOS E CONTRABANDO DE CIGARROS ELETRÔNICOS. VIABILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 106 PARA POSSIBILITAR O ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÕES QUANDO A QUANTIDADE APREENDIDA DE CIGARROS ELETRÔNICOS NÃO SUPERAR 10 (DEZ) UNIDADES. PRECEDENTES. A TEMÁTICA RELATIVA AOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SEJA CONTRABANDO, SEJA DESCAMINHO, REIVINDICA ANÁLISE CASUÍSTICA, NÃO SENDO VIÁVEL, NO MOMENTO, O ESTABELECIMENTO DE REGRA GERAL PARA DIFERENCIAR O INGRESSO PARA POSSÍVEL CONSUMO, DAQUELE VOLTADO PARA FINS COMERCIAIS.
- Deliberação:** RETIRADO DE PAUTA.

### COMUNICADOS Ciência ao Colegiado

- 3) **Recomposição do Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal – GT ANPP**  
Selecionados os novos integrantes do GT ANPP. Resultado do Edital 2aCCR No 8/2024, de 6 de setembro de 2024 e Edital de Retificação 2a CCR No 1, de 11 de setembro de 2024, conforme critérios de desempate (alternância de gênero e antiguidade) o grupo será integrado pelos seguintes Procuradores (as) da República: SONIA CRISTINA NICHE, MÁRCIO ANDRADE TORRES, VANESSA SEGUEZZI, RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES, PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO, MARCOS ANGELO GRIMONE, TATIANA POLLO FLORES, RODRIGO TELLES DE SOUZA, JOANA BARREIRO BATISTA E PAULO GOMES FERREIRA FILHO.
- 4) **PR-AM-00067389/2024 - Eletrônico**  
Recebido Relatório das atividades realizadas no 1º semestre de 2024 pelo GAECO-MPF/AM, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.
- 5) **PR-RR-00022165/2024 - Eletrônico**  
Recebido Relatório das atividades realizadas no 1º semestre de 2024 pelo GAECO-MPF/RR, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.

6) **PRM-PEL-RS-00001958/2024 - Eletrônico**

Recebido o relatório de participação, por indicação da SCI/PGR, do Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA, Coordenador Adjunto do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal - GACEC-TRAP no curso "*La Academia Internacional de Formación Especializada en Trata de Personas y Tráfico Ilícito de Migrantes*", promovido pelo UNODC e pela Interpol na sede da Universidad por la Paz, em San Jose, Costa Rica, entre 26-08-2024 e 06-09-2024.

**FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO**  
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
COORDENADOR  
TITULAR DO 1º OFÍCIO

**PAULO DE SOUZA QUEIROZ**  
SUBPROCURADOR-GERAL DA  
REPÚBLICA  
TITULAR DO 2º OFÍCIO

**CARLOS FREDERICO SANTOS**  
SUBPROCURADOR-GERAL DA  
REPÚBLICA  
TITULAR DO 3º OFÍCIO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00432904/2024 ATA**

.....  
Signatário(a): **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO**

Data e Hora: **25/10/2024 14:52:11**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **PAULO DE SOUZA QUEIROZ**

Data e Hora: **25/10/2024 16:21:42**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **25/10/2024 17:56:53**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7720c0d0.98c69911.423e13eb.1038a568